



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA – RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS – EDITAL DE LICITAÇÃO 021/2019 - CONVITE Nº 004/2019.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, em sua sede provisória, localizada na Av. 25 de Julho, 67, Centro, Serafina Corrêa, RS, reuniram-se a partir das quatorze horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Angélica do Carmo Facco, Idani Fontanive de Marco e Josiano Meneguzzi, sob a presidência da primeira, designados pela Portaria nº 19, de 13 de agosto de 2019, para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Convite nº 004/2019, conforme Edital nº 021/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de espaço semanal, em jornal de circulação local e regional, para publicação de matérias, trabalhos, atos e avisos que sejam do interesse do Poder Legislativo Municipal e comunidade, conforme consta no item 3.0 – do objeto no edital. Iniciados os trabalhos, registrou-se o convite das seguintes empresas: TG Empresa Jornalística Ltda, CNPJ nº 18.120.268/0001-22; Jornal Correio Marauense Ltda, CNPJ nº 08.295.254/0001-96; C Debona, CNPJ nº 07.203.215/0001-59; CM Comunicação Multimídia e Eventos Ltda, CNPJ nº 30.030820/0001-97. Este certame tem amparo legal nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Aberta a Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitação recebeu envelopes protocolados das empresas: TG Empresa Jornalística Ltda, CNPJ nº 18.120.268/0001-22; Jornal Correio Marauense Ltda, CNPJ nº 08.295.254/0001-96; C Debona, CNPJ nº 07.203.215/0001-59, que não se fizeram presentes, nem representadas. Todas as licitantes manifestaram interesse pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Ato contínuo, os envelopes foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação, em seguida abriram-se os envelopes de nº 01, contendo os documentos de habilitação, que foram rubricados, analisados e posteriormente integrados ao processo da licitação. Em análise ao edital e documentos apresentados, constatou-se que as licitantes se encontram habilitadas. Considerando que a Resolução Legislativa nº 003, de 08 de junho de 2010, denomina como Órgãos de Imprensa Oficial do Poder Legislativo Municipal o site www.serafinacorrea.rs.leg.br, e o quadro mural situado na Câmara de Vereadores, conforme atesta a publicação de fls. 18 e 51, uma vez que o edital alcançou a publicação eletrônica a Comissão Permanente de Licitação procedeu o andamento do certame, passando em seguida para a abertura dos envelopes nº 02 – propostas das empresas habilitadas, constatando que estão em conformidade com as exigências do edital, procedendo a seguinte classificação: em primeiro lugar, TG Empresa Jornalística Ltda, no valor de R\$ 5,90 por cm/coluna; em segundo lugar, Jornal Correio Marauense Ltda, no valor de R\$ 6,00 por cm/coluna e; em terceiro lugar, C DeBona, no valor de R\$ 6,25 por cm/coluna. Tendo em vista a classificação e habilitação a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a empresa **TG Empresa Jornalística Ltda, no valor de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) por cm/coluna**. A Comissão determinou a publicação na imprensa oficial para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Angélica do Carmo Facco
Presidente da Comissão

Idani Fontanive de Marco
Membro da Comissão

Josiano Meneguzzi
Membro da Comissão